



DECRETO Nº 3477/2025, de 23 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.550,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.4.122.2.2320-3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$6.550,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2327-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.550,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**-

PREFEITO MUNICIPAL